

# POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A Direção do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL) assume como parte integrante e fundamental da sua política de gestão, a promoção da Segurança e Saúde da comunidade ISEL, bem como dos seus visitantes.

Constitui determinação da Direção do ISEL, o reforço constante da cultura de **Segurança e Saúde no Trabalho (SST)**, no respeito pela legislação, sobre o compromisso de uma atuação responsável e suportada pelos princípios e pelo desenvolvimento das sensibilidades, pelo aprofundamento das vontades e pela disponibilização dos recursos necessários para:

- **Prevenir e minimizar os riscos de segurança e saúde no trabalho**, de forma a criar e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável para docentes, não docentes e comunidade do ISEL em geral, de acordo com os princípios gerais da prevenção, integrando preocupações técnicas, organizacionais, materiais e sociais;
- **Garantir o cumprimento da legislação** e de outros requisitos voluntariamente assumidos pelo ISEL;
- **Estabelecer e rever periodicamente os objetivos e medidas que visem a prevenção dos acidentes de trabalho e doenças profissionais da comunidade do ISEL;**
- **Promover a formação, informação e participação** de toda a comunidade do ISEL **sobre os riscos inerentes às atividades desenvolvidas**, sensibilizando-os para o cumprimento das normas e procedimentos de segurança, incentivando a

identificação e comunicação todas as situações anómalas que afetem a sua segurança e saúde, bem como a de terceiros;

- **Proteger as instalações e equipamentos** adotando e implementando as necessárias melhorias técnicas, combinadas com a monitorização e atualização dos procedimentos de trabalho, de modo a minimizar os riscos para os trabalhadores, prestadores de serviços e partes interessadas que possam entrar em contacto com as infraestruturas do ISEL;
- **Assegurar a participação e consulta de trabalhadores e seus representantes** no planeamento, implementação e avaliação do desempenho da gestão da SST.

Porque nenhum trabalho é tão importante que justifique colocar em risco a segurança e saúde de quem o executa, se existir um conflito entre segurança ou saúde e os resultados, todos têm a responsabilidade de escolher a segurança, sendo que a direção apoiará sempre esta escolha.

A Direção do ISEL declara o seu empenho na condução das ações tendentes à implementação da Política de SST agora homologada, a qual será revista periodicamente por forma a garantir que permaneça relevante e adequada à realidade da instituição.

Este documento foi aprovado pelo Presidente do ISEL, Prof. Doutor José M. P. do Nascimento, a 18 de setembro de 2025.